ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 62/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria competente para que seja utilizada a atual construção do Portal de Informações Turísticas, localizado nas proximidades da Igreja Santa Paulina, como sede oficial da Secretaria de Turismo de nosso Município.

Justificativa: O Portal de Informações Turísticas está construído há vários anos, está sem utilização e poderia servir à Secretaria de Turismo como meio de sua sede, para estimular a disseminação de informações turísticas aos visitantes, além das informações necessárias sobre o nosso Município, haja vista que está em local de ótima visualização para quem chega ao Município. Assim, além de utilizar estrutura já existente, promoveríamos a melhora no atendimento aos turistas.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 24 de abril de 2017.

Acir José de Freitas
Vereador